

#### EDITAL UNITINS/NIT/ESC Nº 001/2019

SELEÇÃO DE ACADÊMICO BOLSISTA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO ESCRITÓRIO DE SOLUÇÕES CRIATIVAS DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

O Escritório de Soluções Criativas do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, torna pública que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas de estágio não obrigatório a ser realizado no âmbito dos projetos desenvolvidos dentro no ESC, com oferta de 6 (seis) vagas para cadastro de reserva, conforme as condições definidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Este Edital visa selecionar 6 (seis) estudantes do 3º ao 7º período do curso de graduação de Sistema de Informação da Unitins para estágio não obrigatório a ser desenvolvido no âmbito do Escritório de Soluções Criativas. O referido escritório atuará no âmbito de inovação junto ao Núcleo de Inovação Tecnológicas da UNITINS.
- 1.2O estágio não obrigatório será formalizado por meio do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a Lei 11.788/2008 e demais critérios estabelecidos pelo Programa de Estágio Não Obrigatório da Unitins.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo será regido pelo presente Edital e executado pelo NIT, conforme o cronograma de execução constante no item 3.
- **2.2.** Os candidatos serão chamados para o estágio, conforme classificação e necessidade para atuação nos projetos, junto ao ESC.
- 2.3. A seleção dos candidatos ao cadastro de reserva será processada a partir do preenchimento e encaminhamento da ficha de inscrição e documentação previstas neste Edital.



- 2.4. O preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do NIT no Bloco B, Sala 11, Campus Graciosa Palmas/TO.
- 2.5. O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a;
- 2.6. As dúvidas sobre o Edital poderão ser encaminhadas e esclarecidas por meio do e-mail: fredson.vc@unitins.br.
- 2.7. Todos os horários estabelecidos terão como referência o horário oficial do estado do Tocantins.

#### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação e divulgação do Edital de Seleção	18/09/2019
Prazo para recebimento das inscrições	23/09/2019
Análise documental e homologação das inscrições	24/09/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise documental	26/09/2019
Prazo para Interposição de recursos – Resultado da 1ª Etapa	27/09/2019
Publicação das respostas dos recursos	30/09/2019
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa e convocação para as entrevistas	30/09/2019
Realização das Entrevistas – 2ª Etapa	02/10/2019
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	03/10/2019
Prazo para Interposição de recursos	04/10/2019



Publicação da resposta aos recursos	07/10/2019
Divulgação do resultado final	08/10/2019

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas por meio da entrega dos documentos no NIT da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), localizado no Bloco B, Sala 11, Campus Graciosa – Palmas-TO, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 4.2. Os documentos necessários são:
- a) ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada.
- b) ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, devidamente preenchida e assinada.
- c) ANEXO III FICHA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR, devidamente preenchida e assinada.
- **d)** ANEXO IV- DECLARAÇÃO de que não possui vínculo empregatício e/ou que não recebe bolsa de qualquer natureza, devidamente assinada.
- e) Cópia do RG, CPF e comprovante de matrícula no semestre letivo.
- f) Cópia dos documentos comprobatórios para análise curricular.
- 4.3. Toda a documentação deve ser entregue dentro de um envelope lacrado, devendo constar as seguintes informações na parte externa: Edital Unitins/NIT Nº 001/2019 Seleção Cadastro de Reserva Escritório de Soluções Criativas.
- **4.4.** No ato da entrega dos documentos no NIT não haverá conferência de documentação, apenas o seu recebimento.

# 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** O/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação de Sistemas de Informação da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins.



- **5.2.** Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para atuar no Escritório de Soluções Criativas do NIT, no período vespertino.
- 5.3. Estar cursando no mínimo o 3º período e máximo 7º período do curso de graduação de Sistemas de Informação da Unitins.
- **5.4.** Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado/a por outra bolsa, durante a vigência da bolsa.

#### 6. DAS VAGAS, CRITÉRIOS E VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO

**6.1.** A quantidade de vagas, os critérios e valor e atividades a serem desenvolvidas estão dispostos nos Quadro III e IV a seguir:

### Quadro III - Vagas, critérios e valor da bolsa-estágio

Descrição da bolsa	Nº de vagas	Critério	Valor bolsa/mensal (R\$)
Desenvolvimento de Software	06	Estar cursando no mínimo o 3° período e no máximo 7° período do curso de Sistemas de Informação da Unitins	1.200,00

#### Quadro IV - Atividades a serem desenvolvidas

Descrição da bolsa	Atividades		
Desenvolvimento de Software	Participar ativamente em todo o ciclo de desenvolvimento de software, especificação de requisitos, projeto, implementação, validação e manutenção. Ter conhecimento em orientação a objetos e linguagem de modelagem UML; Ter conhecimentos e habilidades com front-end. Conhecer padrões de projetos MVC e desenvolvimento web. Conhecer a linguagem SQL e modelagem de banco de dados. Ter conhecimento em versionamento utilizando Git.		

6.2. A carga horária da bolsa será de 20 horas semanais, sendo realizado no



período vespertino, de segunda à sexta-feira.

**6.3.** A concessão da bolsa não gerará vínculo empregatício entre o/a estagiário bolsista e a entidade concedente.

#### 7. FONTE DE RECURSOS

7.1 Os recursos para o pagamento das Bolsas Estágio são oriundos do Convênio firmado entre UNITINS e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### 8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção será realizada por Comissão específica designada pelo NIT da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS e constará de duas etapas eliminatórias e classificatórias:
- a) A primeira etapa constará da análise documental e curricular;
- b) A segunda etapa constará de entrevista presencial.
- 8.2. A Análise documental e curricular tem como objetivo avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para a bolsa, sendo eliminado o/a candidato que não apresentar os requisitos exigidos.
- **8.3.** A Entrevista presencial tem como objetivo avaliar as habilidades e competências para o desempenho no projeto, observando-se a capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área em que será desenvolvido o projeto e de acordo com os requisitos exigidos, conforme disposto no item 6.1 deste Edital.
- **8.4.** O não comparecimento na data e horário determinados para a entrevista, implicará em eliminação do/a candidato/a.
- 8.5. Será criado cadastro reserva, de ordem classificatória, com a finalidade de ser utilizado a qualquer momento.

# 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. Da análise documental e curricular:
- a) A nota do currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo/a candidato/a, conforme o Quadro V deste Edital.



Quadro V: Critérios e indicadores dos conhecimentos para a Análise de Currículo

Critérios/Indicadores	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Declaração de atividades realizadas em ambientes de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de sistemas, com contato do emitente.	Será computado 1,0 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	4,0
Cursos certificados com no mínimo de 20h na área de Engenharia de Software.	Será computado 0,4 para cada item (contagem máxima: 5 certificados)	2,0
Participação com apresentação de trabalhos acadêmicos (resumo, resumo expandido e pôster), artigos acadêmicos.	Será computado 0,6 para cada item (contagem máxima: 5 publicações)	3,0
Participação em ações de extensão e pesquisa, realização de monitoria acadêmica na área de Tecnologia da Informação (TI).	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	1,0
Total máximo de pontos		10,0

#### 9.2. Análise do Histórico Escolar

a) A análise do histórico escolar será realizada por meio da média aritimética de todas as disciplinas cursadas pelo/a candidato/a.

#### 9.3. Entrevista presencial

a) Na Entrevista, serão considerados os critérios, conforme Quadro VII a seguir:

#### Quadro VII - Critérios entrevista

Critérios	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo nos temas relativos à	2,0
Tecnologia da Informação.	
Demonstração de conhecimento técnico aplicado na	4,0
área de Engenharia de Software.	



Articulação do raciocínio e boa comunicação	2,0
Conhecimento da língua inglesa	2,0
Total máximo de pontos	10,0

- 9.4. O cálculo da nota final será baseado na fórmula: NF = (0,40 x NC) + (0,20 x NHE) + (0,40 x ETS), onde NF = nota final; NHE = nota do histórico escolar, NC = nota do currículo e EP = nota da entrevista presencial.
- 9.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida
- **9.6.** Persistindo o empate, terá preferência o/a candidato/a que obtiver:
- a) Maior nota na entrevista presencial;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior idade;
- **9.7.** O resultado final será publicado no seguinte endereço eletrônico do NIT: <a href="https://nitunitins.github.io/nit/">https://nitunitins.github.io/nit/</a>.

#### 10. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

10.1. As atividades do estágio acontecerão na sede do NIT.

### 11. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

- 11.1. Cumprir a jornada de atividade de estágio não obrigatório na sede do NIT, de segunda a sexta-feira, com acompanhamento e avaliação dos docentes alocados no projeto.
- **11.2.** Desenvolver atividades nos projetos em que o ESC estiver desenvolvendo.
- **11.3.** Assinar frequência de bolsista diariamente.
- **11.4.** Desempenhar as atividades, de acordo com o que consta no item 6.1 deste edital.
- **11.5.** Participar de todo o treinamento e discussões técnicas com a equipe do projeto;
- 11.6. Zelar do patrimônio disponibilizado pelo órgão para desenvolvimento das



atividades, bem como os demais que tiver contato e uso técnico;

**11.7.** Dedicar ao aprendizado evolutivo das linguagens e instrumentos utilizados nos projetos desenvolvidos pelo ESC.

### 12. DOS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- **12.1.** O/a candidato/a selecionado/a e convocado/a deverá entregar no NIT os seguintes documentos:
- a) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- b) Título eleitoral:
- c) Comprovante de votação da última eleição;
- d) Certidão de Nascimento;
- e) Dados bancários: BCO / Agência / Conta Corrente;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (parte que consta o número e série e página dos dados pessoais);
- g) Número do PIS;
- h) Cópia do comprovante de residência.
- **12.2.** O/A candidato/a selecionado/a e convocado/a deverá comparecer no NIT dentro do período estabelecido no cronograma item 3 deste Edital, para entrega de documentação e formalizar o Termo de Compromisso de Estágio.

## 13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **13.1.** O/a candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo conforme cronograma deste edital.
- 13.2. O recurso contra o resultado preliminar deverá ser entregue no NIT, contendo argumentação e justificativa coerente e consistente, conforme Anexo V.
- 13.3. Não será concedido pedido de revisão de recurso.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** É reservado ao NIT da Universidade Estadual do Tocantins o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem



como solicitar a revogação do benefício concedido ao estudante, a qualquer tempo, mediante comprovação de má fé nas informações.

- 14.2. Toda documentação para dar início ao estágio deverá ser providenciada pelo/a candidato/a selecionado obedecendo ao prazo estipulado pelo presente Edital. Caso o/a candidato/a selecionado/a não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e, imediatamente, será convocado o próximo da lista de classificados.
- **14.3.** O/A estagiário/a deverá assinar diariamente a ficha de frequência, ficando sob-responsabilidade do supervisor técnico do ESC o acompanhamento.
- 14.4. Diante do desligamento do estagiário antes da data de término estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o/a estudante se comprometerá em desenvolver e apresentar o relatório de atividades relacionado ao período em que desenvolveu o estágio.
- **14.5.** O prazo de validade deste Edital é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período
- **14.6.** Os casos omissos a este edital serão apreciados pela Comissão de Seleção designada para atuar junto a este Edital.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

Silvano Maneck Malfatti
Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica

Fredson Vieira Costa Gerente de Projetos do ESC



### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados do/a candidato/a

Nome:	Nasc.:
Endereço residencial:	·
	<u>,                                      </u>
Documento de Identidade:	CPF:
Telefone fixo:	Celular:
E-mail:	
Período do Curso:	
Matrícula:	
	Assinatura do/a candidato
	LINIVERGIDARE ESTABLIAL DO TOGANTINO. LIN
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UN PRÓ-REITORIA DE EXTEN
PROTOCOLO – VIA DO/A CANDIDA	
NOME:	
	CPF
Recebemos a documentação para ins	scrição no Processo Seletivo conforme Edital nº 001/2019.



#### ANEXO II

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios/Indicadores	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Declaração de atividades realizadas em ambientes de Tecnologia da Informação – Suporte e Desenvolvimento de sistemas.	Será computado 1,0 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	
Participação em congressos, semanas acadêmicas, jornadas científicas, seminários, colóquios, fóruns ou similares.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Participação com apresentação de trabalhos acadêmicos (resumo, resumo expandido e pôster), elaboração de artigos acadêmicos.	Será computado 0,2 para cada item (contagem máxima: 5 publicações)	
Participação em ações de extensão e pesquisa, realização de monitoria na área de Tecnologia da Informação.	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	
Conhecimentos básicos em Língua Inglesa	Será computado 0,5 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	
Total máximo de pontos		

**OBSERVAÇÃO**: O/a candidato/a deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento apresentado.

Contem _	Folhas	Data:/	<u>/</u> 2019.
	Assinatura do/a Candidato/a:		



#### **ANEXO III**

#### FICHA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico escolar será realizada por meio da média aritimética de todas as disciplinas cursadas pelo candidato.

Em conformidade ao Histórico Escolar apresentado, declar	o para fins de participação no
referido processo de seleção, que a Média Obtida referente	e às disciplinas cursadas até o
oresente semestre, é de	
	Data:/ 2019.
Assinatura do/a Candidato/a:	



#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de comprovação que não possuo vínculo empregatício ou recebo bolsa de qualquer natureza.

Afirmo também ter tempo disponível para dedicar-me às atividades do Estágio Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares.

Por ser verdade, firmo o pre	ente,			
	F	Palmas,	de	2019.
	Assinatura do/a candida	 to/a	_	



#### **ANEXO V**

#### **MODELO DE RECURSO**

Eu,	, portado	or do RG nº
, CPF nº	, r	esidente e
domiciliado na cidade de		
001/2019, realizado no diade	de 2019, venho, muito resp	eitosamente,
recorrer do RESULTADO PRELIMINAR das etapas	previstas para as vagas destina	das à bolsa,
divulgado por essa Comissão, no dia// 2019, di	onforme prazo legal, pelos seguin	tes motivos:
(Local),	de	de 2019
(Εσσαί),	, 40	40 20 10.
		Δesinatura